

Para beneficiários do Auxílio Financeiro Geral (Sōgō Shien Shikin) do Empréstimo Especial (Tokurei Kashitsuke)



Campanha de apoio à força do sorriso das crianças e jovens de Shiga

— Informativo —

Envio de um vale-compras (cupom) de
¥5,000

para cada criança menor de 18 anos

Precisa
fazer
solicitação



Enquanto as consequências da pandemia do coronavírus ainda repercutem, o aumento dos preços de alimentos e produtos essenciais causam um grande impacto em nossas vidas.

Pensando em proporcionar um momento de alegria, com um sorriso dos seus filhos, a Associação de Bem-Estar Social de Shiga oferece vale-compras, que você pode utilizar para comprar para suas crianças os doces que elas gostam, brinquedos, artigos escolares ou itens necessários para o seu cotidiano.

◆ Público-alvo

Crianças e jovens menores de 18 anos, de famílias que utilizaram o Auxílio Financeiro Geral do Empréstimo Especial
(com essa idade até o dia 31/mar/2023)

◆ Forma de solicitação

Caso queira o vale-compras, solicite através do QR Code ao lado.

Se não conseguir através desse método, entre em contato com a

Secretaria. No ato da solicitação, pediremos que contribua respondendo à uma enquete sobre a sua situação atual. Suas respostas serão utilizadas para futuros métodos de apoio e sugestões ao governo estadual.

◆ Data limite para a solicitação **12/ago/2022 (sexta)**

Centro de Prática de Criação de Elos de Shiga – Shiga no En Sōzō Jissen Center
Corporação de Bem-Estar Social, Conselho do Bem-Estar Social do Estado de Shiga
Divisão Regional do Bem-Estar Social
Departamento de Assuntos Gerais de Bem-Estar Social

Secretaria

Telefone: 077-567-3924 (Das 8:30hs às 17:15hs, exceto sáb/dom/feriado)

Campanha de apoio à força do sorriso das crianças e jovens de Shiga

Sobre a solicitação

◆ Forma de solicitação

- Aqueles que desejam receber o vale-compras, devem fazer a solicitação através da leitura do QR Code abaixo, preenchendo os dados necessários.
- As informações coletadas serão utilizadas somente para essa campanha.
- A solicitação limita-se a 1 vez por família.
- O público-alvo são crianças e jovens menores de 18 anos; com essa idade até o dia 31/março/2023. O vale-compras será enviado de acordo com a quantidade de crianças qualificadas, com base nas informações declaradas no ato da solicitação do Auxílio Financeiro Geral.

Para crianças nascidas após a solicitação do Auxílio Financeiro Geral: declare o nome e a data de nascimento do bebê, no momento da solicitação do vale-compras.

◆ Informações a declarar

- ① Nome (declare o nome do solicitante do Auxílio Financeiro Geral.)
- ② Endereço para envio do vale-compras
- ③ Número de telefone
- ④ Código do Comunicado de Decisão do Auxílio Financeiro Geral
- ⑤ Para famílias com crianças nascidas após a solicitação do Auxílio Financeiro Geral Declare o nome e data de nascimento do bebê.

※ Caso tenha dificuldade em realizar a solicitação através desse método, entre em contato com a Secretaria.

◆ Solicite por aqui

Solicite até o dia
12/ago/2022.

Fluxo da solicitação

